

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5739, DE 04 DE Agosto DE 1987

Considera Hóspede Oficial da Cidade
de Taubaté o Senhor José Fioravante

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial da Cidade de
Taubaté o Senhor José Fioravante, Digníssimo
Presidente da Federação dos Condutoras Autônomos de veículos
Rodoviários do Estado de São Paulo, que nesta data nos honra
com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Agosto de
1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu
nicipal de Taubaté, aos 04 de agosto de 1987.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO